

**Defensoria Pública da União****GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL****PORTARIA N° 941, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

O Defensor Público-Geral Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 9º, §1º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, c/c os §§ 1º e 2º do artigo 58 da Lei nº 13.408/2016 da LDO-2017, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme Anexo I desta Portaria, os valores de emissão de empenhos de Outros Despesas Correntes e de Capital, constantes na Lei n. 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do quarto bimestre de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 790, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, seção I, página 122, de 25 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

ANEXO I						
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA						
29.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR			
03.422.2129.15AK.0001 - Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União - Nacional			3.3.90.00	100	5.279.505	
						TOTAL GERAL
						5.279.505

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****PORTARIA N° 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.408, de 26/12/2016, e ainda com base no art. 4º, inciso II, alínea "a" e item I da Lei nº 13.414, de 10/1/2017, e no art. 1º, caput, da Portaria nº 7/SOF, de 14/2/2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal da União, em favor do Órgão Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00, para atender à programação contida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de cancelamento, no mesmo montante, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados  
UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

**ANEXO I**

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						VALOR	
			E	S	G	N	R	M	T	
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados Atividades									1.700.000
01 331	0553 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares								1.700.000
01 331	0553 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	188		1.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.700.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.700.000</b>

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados  
UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

**ANEXO II**

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						VALOR	
			E	S	G	N	R	M	I	
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados Atividades									1.700.000
01 331	0553 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								1.700.000
01 331	0553 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	188		1.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.700.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.700.000</b>

**PORTARIA N° 23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2016 a agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, resolve, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2016 a agosto de 2017, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

DESPESA COM PESSOAL	RS 1.00		VALOR	% SOBRE A RCL
	DESPESAS EXECUTADAS (Set/2016 a Ago/2017)	LIQUIDADAS		
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
		NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.492.172.093,79	1.550.460,00		
Pessoal Ativo	2.811.651.968,46	899.460,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.680.520.125,33	651.000,00		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017092700114

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUCIO HENRIQUE XAVIER LOPES  
Diretor-Geral

JOÃO LUIZ PEREIRA MARCIANO  
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA  
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.